



**CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO
DIRETORIA DE GESTÃO INTERNA**

TERMO DE APOSTILAMENTO

Considerando o disposto no § 8º do art. 65 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, AUTORIZO o Apostilamento do Contrato nº **18/2015**, firmado com a **TRIPS PASSAGENS E TURISMO LTDA**, com a finalidade de alocação de recursos orçamentários para o exercício de 2016, conforme dados abaixo:

PROGRAMA DE TRABALHO: 0412420812D580001
FONTE: 0100000000
NATUREZA DE DESPESA: 339039
NOTA DE EMPENHO Nº: 2016NE800045 de 03/02/2016.
VALOR EMPENHADO: R\$ 10,00 (dez reais).

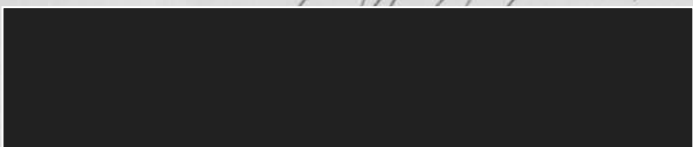
PROGRAMA DE TRABALHO: 0412420812D580001
FONTE: 0100000000
NATUREZA DE DESPESA: 339033
NOTA DE EMPENHO Nº: 2016NE800044 de 03/02/2016.
VALOR EMPENHADO: R\$ 20,00 (vinte reais).

PROGRAMA DE TRABALHO: 0412420812D580001
FONTE: 0100000000
NATUREZA DE DESPESA: 339033
NOTA DE EMPENHO Nº: 2016NE800043 de 02/02/2016.
VALOR EMPENHADO: R\$ 10,00 (dez reais).

PROGRAMA DE TRABALHO: 0412420812D580001
FONTE: 0100000000
NATUREZA DE DESPESA: 339033
NOTA DE EMPENHO Nº: 2016NE800018 de 22/01/2016.
VALOR EMPENHADO: R\$ 10,00 (dez reais).

PROGRAMA DE TRABALHO: 0412420812D580001
FONTE: 0100000000
NATUREZA DE DESPESA: 339033
NOTA DE EMPENHO Nº: 2016NE800014 de 08/01/2016.
VALOR EMPENHADO: R\$ 10,00 (dez reais).

 Brasília, 05 de fevereiro de 2016.


Diretor de Gestão Interna
DGI/SE/CGU-PR